

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ADM: 2013/2016



<u>EDITAL DE LICITAÇÃ</u>O

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 002/2016

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO : 008/2016

DATA DA ABERTURA : 03 DE FEVEREIRO DE 2016

HORA DA ABERTURA : 10:00 HORAS

PREÂMBULO

• Conforme Artigo 40 da Lei 8.666/93

O MUNCICIPIO DE PIUM-TO, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública no endereço: Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, Fone: 0xx63 3368-1228, para aquisição de merenda escolar para as escolas municipais deste município. Esclarecemos que a presente licitação e conseqüente a contratação serão regidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 28 de junho de 1.993 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2.000 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos. Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro, Antonio Carlos A . Teixeira, e Respectiva Equipe de Apoio.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública, a critério exclusivo da Prefeitura, através da Comissão de Licitação, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrario.

Constitui parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I Modelo de Credenciamento;
- b) Anexo II Modelo da Declaração;
- c) Anexo III Declaração de enquadramento de micro empresa e empresa de pequeno porte
- d) Anexo IV Minuta de Ata R. de Preco:
- e) Anexo V Discriminação dos itens
- f) Anexo VI Termo de Referência

2. OBJETO E DA ENTREGA

- Conforme inciso II do Artigo 3º da lei 10.520
- **2.1.** O presente Pregão tem por finalidade, aquisição de merenda escolar para as escolas municipais deste município. onde a contratação se efetivará com a assinatura do competente Termo Contratual.
- Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, a entrega será efetivada devidamente no prazo de 24 horas após a emissão da respectiva ordem de compra, tendo em vista que é um produto para atender as necessidades básicas.

2.2. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Entregar o objeto desta licitação e em quantas etapas forem necessárias, IMEDIATAMENTE, após e conforme solicitação pelo Departamento de Compras de Pium.

- 2.2.1. A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 2.2.2. O contrato administrativo terá validade durante o exercício fiscal de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes.
- **2.3.** Os produtos deverão ser e boa qualidade.
- **2.4.** A contratada se obriga a fornecer o objeto desta licitação **mediante solicitação/requisição** devidamente emitida pela Diretoria de Compras, para atendimento das necessidades, tão logo seja emitida a respectiva ordem de compra/serviço/nota de empenho, pelo órgão competente.
- **2.5.** Os produtos deverão ser entregues na sede do município, após o recebimento da "Nota de Empenho", salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura Municipal de Pium.
- OBS: O município de Pium não dispões de locais para armazenamento de produtos seja ele perecível ou não, sendo assim a solicitação de compras será diária, podendo ser solicitada grandes quantidades ou pequenas quantidades de acordo com o cardápio adotado.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

X PIUM 160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ADM: 2013/2016



- **3.1**. Poderão participar deste Pregão, as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituído e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.
- **3.2**. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.
- **3.3**. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o município de Pium não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **3.4**. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por servidor da Equipe de Apoio. Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação na Comissão, no endereço constante do preâmbulo, deverá apresentá-la com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;
- **3.5**. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes plenamente credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio;

3.6. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA:

- 3.6.1. Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- **3.6.2.** Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93;
- **3.6.3.** Que esteja suspensa de licitar junto ao SICAF Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores ou qualquer outro mantido pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação;
- 3.6.4. Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- **3.6.5.** Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- **3.6.6.** As pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- Conforme inciso II do Artigo 3º da lei 10.520
- **4.1.** No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes, a Licitante deverá apresentar um representante para credenciamento, sendo recomendável sua presença com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura da seguinte forma;
- **4.2.** Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia do Estatuto Social ou Contrato Social ou instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto;
- **4.3.** Se por outra pessoa, devidamente munida por instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, (modelo Anexo I), devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto;
- **4.4.** Todas as licitantes deverão apresentar ou assinar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, o Credenciamento (**Modelo Anexo I**) a Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório (**Modelo Anexo II**), a ausência de uma das declarações, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame;
- 4.5 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem valer-se da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar, também (fora dos envelopes 1 e 2) DECLARAÇÃO Modelo Anexo III(assinada pelo representante legal) e Certidão Simplificada(emitida pela Junta Comercial do respectivo estado sede do licitante), ou outra na forma da lei, de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte.
- **4.5.1** O não atendimento do disposto no subitem **4.5**, implicará renuncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.
- **4.5.2** A renuncia configurada na forma do subitem antecedente, iguala <u>para todos os efeitos desta licitação</u>, a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte renunciante aos outros participantes do certame que não desfrutam dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.
- **4.6.** Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 4.2 ou 4.3** deste, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente.;
- **4.7.** Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro;
- **4.8.** Cada credenciado somente poderá representar uma empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ADM: 2013/2016



- **4.9.** Quando a licitante não credenciar um representante, ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço, constante da proposta escrita, para efeito de ordenação e apuração do menor preço.
- **4.10.** Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida à participação de outras Proponentes;

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

• Conforme inciso VI e XII do Artigo 4º da lei 10.520

5.1. As Licitantes deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes, hermeticamente fechados e indevassáveis, na sessão pública de abertura deste certame, com os dizeres na parte externa e frontal:

ENVELOPE 1: "PROPOSTA DE PREÇOS"

Prefeitura de Pium

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 002/2016

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

ENVELOPE 2: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Prefeitura de Pium

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 002/2016 (Razão Social da Proponente e CNPJ)

6. DO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS"

- Conforme Art. 6° da lei 10.520
- Conforme Art. 5° da lei 8.666/93
- **6.1.** Os licitantes devem levar em consideração em suas propostas de preços que a entrega do objeto desta licitação estará condicionada a **"Nota de Empenho"** da Prefeitura Municipal de Pium, sendo que para isso a licitante é a responsável única por todas as despesas de transporte, tributos e quaisquer outras que recaírem sobre o objeto, inclusive as posteriores advindas da entrega, como o disposto no contrato.
- **6.2.** A proposta deverá ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via, contendo os itens, quantidades, discriminação do produto, valor unitário e total, na conformidade do termo de referência, impressas em papel timbradas ou editoradas por computador, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, que inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes nem prejuízo para a Administração ou não impedirem a exata compreensão do seu conteúdo, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da Proponente;
- **6.3.** Indicar a razão social da Proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;
- **6.4.** A proposta será apresentada, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminada por item e total, em algarismo (unitário e total);
- **6.5.** Os preços deverão ser indicados por **item**, onde deverão estar incluídas todas despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado inclusive o decorrente de troca de produto dentro do prazo de validade:
- **6.6.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o produto ser fornecido sem ônus adicionais;
- **6.7.** Verificando-se no curso da análise o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.
- **6.8.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.9. NA PROPOSTA COMERCIAL DEVERÃO CONTER, AINDA;

- a) Prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo **60** (sessenta) dias a contar da data marcada para a abertura da sessão. Caso não haja data de validade da proposta, será este considerado.
- b) As especificações detalhadas do objeto proposto.
- c) Prazo de pagamento previsto será de acordo com o item 14 deste edital, após a recepção dos produtos pela prefeitura de Pium, mediante a apresentação da Nota Fiscal, com atesto ou Termo de Recebimento.
- **d**) Garantia do proponente de que os produtos serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no edital.
- 6.10. AS PROPOSTAS QUE ATENDEREM AOS REQUISITOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS SERÃO VERIFICADAS QUANTO A ERROS, OS QUAIS SERÃO CORRIGIDOS PELO PREGOEIRO DA FORMA SEGUINTE:
- a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ADM: 2013/2016



- b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;
- d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
- e) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago;

7. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

- Conforme Inciso XIII e XIV, do Artigo 4°, da Lei 10.520/2002.
- Conforme o Artigo 27 da Lei 8666/1993.
- Conforme Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1. TODAS AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, deverão apresentar dentro do envelope nº 02, as documentações abaixo, relativas a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, E OUTROS,

- Conforme do Artigo 30 do Artigo 8666/93;
- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93.
- **b**) Declaração de cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93.
- c) Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9°, inciso III da Lei 8.666/93.
- d) Licença de Funcionamento atualizada da licitante, (ALVARÁ) emitida pela Prefeitura Municipal sede da licitante e alvará Licença (sanitária), emitida pela Prefeitura Municipal sede da licitante.

7.2. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AINDA DENTRO DO ENVELOPE Nº 02, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

7.2.1. PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS:

- Conforme Artigo 32 parágrafo 2°, da Lei 8.666/93.
- Conforme inciso XIV do Artigo 4º da Lei 10.520/02.
- **7.2.1.2.** Deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral em qualquer uma das situações abaixo, na conformidade do artigo 32, § 2°, da Lei 8.666/1993;
- a) Para as cadastradas no SICAF, apresentar o cadastro, acompanhado da respectiva prova de regularidade das certidões, caso a data de alguma certidõo relacionada no SICAF esteja vencida, a licitante deverá apresentar juntamente com o SICAF, a respectiva certidõo atualizada.
- b) Para as licitantes cadastradas em qualquer entidade pública da federação, que mencione no certificado a data de validade das certidões, caso algumas destas estejam vencidas, apresentar as certidões atualizadas juntamente com o CRC.
- c) Para os cadastros que não mencionarem as datas de validade das respectivas certidões, além do CRC, as licitantes deverão apresentar toda a documentação constante dos **itens 7.2.2 e 7.2.2.3**, deste edital.

7.2.2. EMPRESA NÃO CADASTRADA deverá apresentar os documentos relacionados abaixo.

• conforme do Artigo 27 a 31 da Lei 8.666/93;

7.2.2.1. Relativo a Habilitação Jurídica;

- Conforme o Artigo 28 da Lei 8666/1993.
- a) Cédula de Identidade e CPF do(s) sócio(s);
- **b)** Registro comercial, no caso de firma individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;
- e) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

7.2.2.2. Relativo a Regularidade Fiscal:

- Conforme o Artigo 29 da Lei 8666/1993.
- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ADM: 2013/2016



- b) Prova regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, das entidades da federação, sede do licitante;
- c) Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;
- d) Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço FGTS;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT.
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

7.2.2.3. Relativo a Qualificação Econômico-Financeira:

- Conforme o Artigo 31 da Lei 8666/1993.
- a) Balanço Patrimonial do último exercício social, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- b) Para as empresas criadas no exercício em curso, apresentar a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada, na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicilio da Licitante.
- c) certidão de concordata e falência
- **7.3**. As empresas que declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art 43, da Lei Complementar nº 123/2006 na forma do sub item 4.5 deste Edital, havendo alguma <u>restrição na regularidade fiscal</u> das mesmas, será concedido um prazo de 2(dois) dias úteis, contados do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, devidamente justificado, e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.
- **7.4.** A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado prefeitura convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- **7.5.** Na hipótese de todas as empresas que **declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art 43 da Lei Complementar 123/2006 na forma do subitem 4.5, empatadas em conformidade com o subitem 11.10**, do presente instrumento convocatório, já tiverem sido convocadas para apresentar propostas, sem que nenhuma tenha ofertado preço inferior ao lance mais bem classificado, será convocada a empresa que originalmente apresentou o menor lance.
- **7.6.** A existência de qualquer outra restrição na habilitação das empresas que declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art 43 da Lei Complementar nº 123/2006 na forma do subitem **4.5**, do edital, diversa da regularidade fiscal, ensejará a desclassificação imediata da proponente.
- **7.7.** As empresas que embora registradas como microempresa/empresa de pequeno porte, que não declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 na forma do subitem **4.5**, deste Edital, não têm direito ao benefício previsto no subitem **7.3**, sendo inabilitadas de imediato caso apresentem restrição quanto a qualquer dos requisitos exigidos para a habilitação.
- **7.8.** A Licitante que queira se cadastrar junto a prefeitura de Pium poderá solicitar a relação da documentação junto a CPL Comissão Permanente de Licitação.
- **7.9.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- **7.10.** Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências edilícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a Proponente inabilitada;
- **7.11.** Documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data da emissão do documento;

8. DA SESSÃO DO PREGÃO:

- Conforme o Artigo 4º inciso VII a XXIII da Lei 10.520/2002.
- **8.1.** Concluída a fase de credenciamento, conforme Item 4 deste, o pregoeiro não mais aceitará novos proponentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ADM: 2013/2016



- **8.2.** Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- **8.3.** A sessão do Pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizer necessário ficando os licitantes convocados para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo Pregoeiro.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- Conforme o Artigo 4º inciso X da Lei 10.520/2002.
- **9.1.** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita a sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes;
- **9.2.** Cumprido o Item 9.1, serão desclassificadas as propostas que:
- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- **b**) Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;
- c) Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;
- 9.3. Para fins de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM.
- **9.4.** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- **9.5.** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 9.4. serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem o **MENOR PREÇO POR ITEM** subsequente, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos;
- **9.6.** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme item 9.5. a ordem para esses lances será definida através de sorteio;

10. DOS LANCES VERBAIS

- Conforme inciso VIII e IX o Artigo 4° da Lei 10.520/2002.
- **10.1.** As Licitantes proclamadas classificadas, serão dadas oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor;
- **10.2.** No intuito de dar celeridade aos lances, evitando ser dispêndio de tempo e dialogo protelatório na sessão, todos serão convidados a desligar seus aparelhos celulares no recinto da sessão, cabendo seus lances as anotações próprias e obedecidos o subitem 10.3, deste edital.
- **10.3.** O tempo para apresentação de lances será de no máximo 02 (dois) minutos, que se não ofertado nesse tempo, considerado para fim de julgamento o lance anterior, resultando desta forma na desistência de ofertar novo lance, para o item ou lote.
- 10.4. O intervalo de redução mínima entre o valor de cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,10(dez centavos)
- **10.5.** A desistência em apresentar lance verbal, formalizado ou nos termos do item 9.4, implicara a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- **10.6.** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;
- 10.7. O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço;
- **10.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas;
- **10.9.** O Pregoeiro poderá negociar com a Licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 9.4. caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação;
- **10.10.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis;
- **10.11.** Caso não se realize lance verbal, serão verificadas as conformidades entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ADM: 2013/2016



10.12. Após este ato, será encerrados a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- Conforme inciso X Artigo 4º da Lei 10.520/2002.
- Conforme o Artigo 45° parágrafo inciso I da Lei 8.666/93.
- Conforme Artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006
- **11.1.** O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;
- **11.2.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito;
- **11.3.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilita tórias pela Licitante que a tiver formulado;
- **11.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarada a proponente vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro;
- **11.5.** Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a segunda Licitante melhor classificada e posteriormente examinará o seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão;
- **11.6.** Na ocorrência do disposto no item 11.3. o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para obtenção de melhor preço;
- 11.7. Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- **11.8.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM** e o valor estimado da contratação.
- **11.9.** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.10. DA PREFERÊNCIA EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art 44 § 2º da Lei Complementar nº 123/2006)

- **11.10.1.** Encerrada a fase de lances e obtida a proposta de melhor preço, verificar-se-á a existência de outra proposta que seja igual ou até 5%(cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado, formuladas exclusivamente por microempresa/empresa de pequeno porte que atendeu o subitem **4.5**, deste Edital.
- **11.10.2.** Não ocorrerá empate quando o menor lance tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte que atendeu o subitem **4.5** deste Edital.
- **11.10.3.** Ocorrendo empate, nos termos do subitem **11.10.1.**, do Edital:
- a) A proposta que se encontrar na faixas de até 5% acima da proposta de menor preço estará empatada com a primeira colocada e terá direito, no prazo de até 5(cinco) minutos, controlados pelo pregoeiro, de encaminhar uma ultima oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.
- **b**) Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o pregoeiro convocará as demais ME/EPPS participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, o Pregoeiro disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação.
- c) Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.
- d) Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPS empatadas em segundo lugar, ou seja na faixa dos 5% da primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item o pregoeiro fará em sessão pública na presença de todos os participantes um sorteio entre tais participantes, definindo e convocando o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- e) A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes. Os demais procedimentos ou fases permanecem inalterados.
- **11.11.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, será declarado vencedor, sendo-lhe registrado o preço ofertado.
- **11.12.** Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de (30) trinta dias após o atendimento do objeto.
- 11.13. O Licitante vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta contendo os preços, unitários e globais, obtidos através da negociação efetuada na fase dos lances verbais.
- **11.14.** O proponente que não atender o disposto no subitem anterior será desclassificado.
- **11.15.** Da reunião, lavrar-se-á a ata circunstancial, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro e a equipe de apoio, e os licitantes presentes, que desejar fazê-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ADM: 2013/2016



12. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- Conforme o Artigo 41° da Lei 8.666/93.
- **12.1.** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- **12.2.** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas por fax, e-mail, ou quando vencidos os respectivos prazos legais.
- 12.3. Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- **12.4.** Os recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, na Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de Pium.

13. DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO:

- Conforme o Artigo 40° inciso XI e XIV letra "a" da Lei 8.666/93.
- 13.1. O preço do objeto contratado é fixo e irreajustável;
- **13.2.** Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

O pagamento será efetuado em 30(trinta) dias do após a entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

- **13.3.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 14.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada.
- **13.4.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
- **14.1.** Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;
- 14.2.O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor do contrato:
- **14.3.** As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato:
- **14.4.** Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- **14.5.** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito:
- **14.6.**O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;
- **14.7.** Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

15. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

• Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

The state of the s

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ADM: 2013/2016



- Conforme o Artigo 54 da Lei 8.666/93.
- **15.1.** Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;
- **15.2.** Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a fornecer o material objeto deste Edital, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;
- **15.3.** Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

- **16.1.** Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5° dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.
- **16.2.** Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) em 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.
- **16.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.
- **16.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. Comissão Permanente de Licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- **17.1.** Efetuar a entrega do material de acordo com o item 2.2 do edital.
- 17.2. Efetuar a entrega do material de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.
- 17.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.
- 17.4. Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- Conforme o Artigo 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002.
- **18.1.** Não existindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Presidente do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
- **18.2.** Havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, a Presidente do Fundo Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.
- **18.3.** Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequado ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação realizada na audiência publica do Pregão.
- **18.4.** Após a homologação da licitação, a proponente vencedora assinará o termo de contrato, relativo ao objeto, adjudicado, conforme prazo determinado neste edital.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **19.1.** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos;
- **19.2.** É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- **19.3.** Fica assegurado a prefeitura mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte;
- **19.4.** Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 19.5. Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

TO SEE

Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ADM: 2013/2016



- **19.6.** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Presidente do Fundo Municipal;
- **190.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na sede do Fundo Municipal;
- **19.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- **19.9.** Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais Licitantes em detrimento dos demais;
- **19.10.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretada em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente;
- **19.11.** A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93;
- **19.12.** A Administração poderá, até a assinatura do contrato, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações

técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

- **19.13.** É de responsabilidade da Licitante o acompanhamento do processo , até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação";
- **19.14.** O Edital e anexos deste Pregão serão fornecidos as empresas interessadas, através de cópia em Disquete ou CD-R fornecido pelo interessado junto à Comissão de licitação.
- **19.15.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Presidente da C.P.L de Pium.
- 19.16. Os casos omissos serão submetidos a parecer do jurídico de Pium.
- **19.17.** Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o de **Pium** TO, com exclusão de qualquer outro;

Pium, 15 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO CARLOS A. TEIXEIRA

Pregoeiro



Governo de Plum Trabalhando para você.

PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO N° 002/2016

ANEXO I – CREDENCIAMENTO

A	, CNPJ	nº, con	n sede à	, neste ato rep	presentado pelo(s)
Senhor (s)	_(Diretor ou Sócio), R	G nº, CPI	⁷ n°, n	acionalidade	, estado civil
, profissã	o, endere	ço pe	lo presente in	strumento de m	andato, nomeia e
constitui, seu Pro-	curador o senhor	, RGN°	, CPF n°	, nacion	alidade
estado civil	, profissão,	endereço	a quem confe	ere amplos pode	res para junto ao
Governo Municipa	al de Pium, praticar os	atos necessários o	com relação a	licitação na mod	alidade de pregão
presencial nº	/2016, interpor rec	ursos, apresentar	lances, nego	ciar preços e d	emais condições,
confessar, transigii	, desistir, firmar compr	omisso ou acordo	s, receber e da	r quitação.	
			,//		
		Local, da	ta		
		Assinatu	a		



Governo de Plum Trabalhando para você. Gestão 2013/2016

Declaro para os devidos fins licitatório do Pregão/2016 que a empresa, inscrita no
CNPJ (M.F.) sob o nº DECLARA, que possui todos os requisitos exigidos para
habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal
DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante
do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.
Local, data
Assinatura



Governo de Plum Trabalhando para vocá. Gestão 2013/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(MODELO)

A	empresa				<u>;</u>	,	insc	rita		no
CNPJ:		,para	fins de	participação	no pro	ocesso	licitatório,	Preg	ão na	Forma
Presencial R. I	Preçonº	/2016, cujo obj	eto é aq l	uisição de	mere	nda	escolar p	ara i	as es	colas
municipais	deste	município.	por	intermédio	de	seu	representa	ante	legal	o(a)
Sr(a)				, porta	dor(a)	da	Carteira	de	Iden	ıtidade
n°	_, CPF nº		, DE	CLARA, pa	ra fins l	legais,	ser Microei	mpres	a/Empr	esa de
Pequeno Porte	, nos termos	da legislação vig	ente.							
				,/	/_					
			Loc	cal, data						
			988	inatura						

<u>Obs:</u> para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicilio ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.



ADM: 2013/2016



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/___.

O Município de Pium, Pessoa Juridical de Dire	eito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o r
, sediada à	, Centro, Pium/SP, neste instrument
representada pelo Prefeito	, portador do CPF, de acord
com o que determina a Lei Federal 10.520, de 1	17 de julho de 2002, de 21 de outubro de 2005
Decreto Municipal nº 5.914 de 14 de Janeiro de	2010 e, subsidiariamente e no que couberem, a
disposições contidas na Lei Federal nº 8.666	5, de 21 de junho de 1993 e suas alteraçõe
posteriores, a ser regido pelos mencionados dip	plomas legais e pelas cláusulas e condições qu
seguem:e, conforme o Processo Licitatório nº	' 008/2016, Pregão Presencial R. de Preço n
002/2016 a aquisição de merenda esco	olar para as escolas municipais dest
município "., dos itens abaixo discriminados, co	om seus respectivos precos:

- DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

A locação deverá ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, conforme a solicitação do Secretário do Departamento competente. A contar da solicitação A locação deverá ser realizada conforme solicitação do departamento competente.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega da locação licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega da locação.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da locação de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da locação entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, a entrega será efetivada devidamente no prazo de 24 horas após a emissão da respectiva ordem de compra, podendo ser prorrogado a critério da Administração, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá executar o serviço conforme solicitação do

Secretário do departamento competente, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação do Diretor do Departamento competente, sendo que todas as despesas com

TO SEE

Estado do Tocantins PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ADM: 2013/2016



entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A execução dos serviços deverá ser prestada no local descrito na Autorização de Fornecimento. A execução dos serviços deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 2 (dois) dias.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de PIUM;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de PIUM ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se da locação e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2016 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e



ADM: 2013/2016



legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 033/2016, Pregão Presencial nº 002/2016.

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PIUM, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PIUM, de de 2016.
Prefeitura Municipal de Pium
i refertura Municipai de Flum
Responsável Legal
CNPJ:
TESTEUMUNHA
TESTEMUNHA



ADM: 2013/2016



DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS E MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 002/2016 – ANEXO V

À	
Prefeitura Municipal de PIUM-TO)
Referente: Licitação modalidade P	regão na Forma Presencial R. Preço Nº 002/2016
Proponente:	
1	
b) Endereço	
c) Telefone	
d) CPF/CNPJ:	
e) Conta Corrente/banco/agencia:_	
_	
Assunto. PROPOSTA	
MD Pregoeiro	
Ilmos. Senhores da Equipe de Apo	io

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para aquisição de merenda escolar para as escolas municipais deste município

MERENDA ESCOLAR

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1.	kg	280	Frango de granja, cortes contendo apenas coxa e sobre coxa congelados. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.			
2.	kg	200	Frango de granja, cortes contendo apenas peito, congelados. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega			
3.	kg	300	Arroz Grupo Beneficiado Subgrupo Polido Classe Longo Fino, Tipo 1. O Produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (Grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), Cheiro forte,intenso e não característica preparação Dietética final inadequada,embalagem devem estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente,prazo de validade mínimo de 6meses a partir da			





			data de entrega, a rotulagem deve conter		
			no mínimo as seguintes informações:		
			Nome ou marca ingredientes, data de		
			validade, lote e informações nutricionais.		
			Milho verde em conserva . Embalagem		
			íntegra, tipo pacote de polietileno de		
4.	loto	90	290g de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de		
4.	lata	80	1		
			fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Cebola branca, produtos frescos e com		
			grau de maturação intermediária tamanho		
			uniforme mediano. Deverá apresentar		
_			odor agradável ,consistência firme , não		
5.	kg	40	deverá apresentar		
			perfurações,machucados,coloração não		
			característica. Embalagem íntegra, tipo		
			pacote de polietileno de no Maximo 5,0		
			kg de peso liquido .		
			Alho branco, produtos frescos e com grau		
			de maturação intermediária tamanho		
			uniforme mediano. Deverá apresentar		
			odor agradável ,consistência firme , não		
6.	kg	40	deverá apresentar		
			perfurações,machucados,coloração não		
			característica . Embalagem íntegra , tipo		
			pacote de polietileno de no Maximo 5,0		
			kg de peso liquido .		
			Óleo de soja refinado tipo I . Embalagem		
			íntegra, tipo garrafa plástica ou lata de		
			900 ml de peso liquido . Não		
			apresentando amassamento, vazamento e		
7.	lata	200	abaulamento . A embalagem deve conter		
			etiqueta de identificação e data de		
			fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.	 	
	<u> </u>]	Tempero de alho e sal, isento de	 	
			pimenta. Embalagem íntegra de 500g de		
			peso liquido . A embalagem deve conter		
8.	UN	80	etiqueta de identificação e data de		
			fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
9.	Dat	20	Sazona para frango e saladas pacote com		
9.	Pct	30	12 unidades 50g a unidade		
10	t	450	Cenoura, produtos frescos e com grau de		
10.	pct	150	maturação intermediaria tamanho		
				•	





		•	_		T
			uniforme mediano, lavado. Deverá		
			apresentar odor agradável,consistência		
			firme,não deverá apresentar perfurações,		
			machucados, coloração não característica		
			. Embalagem íntegra , tipo pacote de		
			polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso		
			liquido .		
			Repolho Branco, produtos frescos e com		
			grau de maturação intermediaria tamanho		
			uniforme mediano. Deverá apresentar		
			odor agradável, consistência firme, não		
11.	kg	150	deverá apresentar		
			perfurações,machucados,coloração não		
			característica . Embalagem íntegra , tipo		
			pacote de polietileno de no Máximo 5,0		
			kg de peso liquido .		
			Tomate, produtos frescos e com grau de		
			maturação intermediaria tamanho		
			uniforme mediano, lavado. Deverá		
			apresentar odor agradável ,consistência		
12.	kg	150	firme, não devera apresentar perfurações,		
			machucados, coloração não característica		
			. Embalagem íntegra, tipo pacote de		
			polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso		
			liquido .		
			Azeite de oliva, tipo extra virgem, isento		
			de glúten. Embalagem íntegra de 250ml		
			de peso liquido . A embalagem deve		
13.	Vidro	40	conter etiqueta de identificação e data de		
			fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Orégano 07g o pacote comembalagem		
			deve conter etiqueta de identificação e		
14.	PCT	20	data de fabricação . O prazo de validade		
			deve ser superior a 03 meses a partir da		
			data de entrega		
			AçúcarCristal . Embalagem integra, tipo		
			pacote de polietileno de 2,0 kg de peso		
			liquido . Não deve apresentar sujidade,		
1.7		000	umidade, bolor, rendimento insatisfatório.		
15.	kg	200	A embalagem deve conter etiqueta de		
			identificação e data de fabricação . O		
			prazo de validade deve ser superior a 03		
			meses a partir da data de entrega.		
			Azeitona 330g embalagem deve conter		
1 -			etiqueta de identificação e data de		
16.	Vidro	80	fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
l		1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1	





			entrega.		
17.	kg	250	Carne bovina de classificação de 1°. O percentual de gordura deve ser inferior a 15% do produto final. Produto fresco, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia, perfurações,machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem íntegra, tipo pacote polietileno de no máximo 5,0 kg de peso liquido.		
18.	PCT	60	Creme de cebola 68gembalagem com etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.		
19.	PCT	120	Extrato de tomate simples e concentrado. Embalagem íntegra tipo lata ou sache tetra brio de 340g. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.		
20.	PCT	25	Molho madeira 340gembalagem com etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .		
21.	kg	80	Chuchu, produtos frescos e com grau de maturação intermediaria tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não devera apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso liquido.		
22.	Litro	100	Suco concentrado de uva, com rendimento de 1/3 partes . Embalagem íntegra, tipo garrafa de vidro ou de plástico de 500 ml de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .		
23.	Garrafa	180	Suco concentrado de caju, com rendimento de 1/10 partes, com prazo de validade superior a 03 meses.		





			Embologom integra time gameta de video		
			Embalagem íntegra, tipo garrafa de vidro		
			ou de plástico de 500ml de peso liquido.		
			A embalagem deve conter etiqueta de		
			identificação e data de fabricação.		
			Suco concentrado de maracujá, com		
			rendimento de 1/12 partes . Embalagem		
			íntegra, tipo garrafa de vidro ou de		
24.	Garrafa	100	plástico de 500 ml de peso liquido . A		
			embalagem deve conter etiqueta de		
			identificação e data de fabricação . O		
			prazo de validade deve ser superior a 03		
			meses a partir da data de entrega.		
			Suco de frutas em caixas 1 litro Água,		
			polpa de suco de laranja concentrado e		
			açúcar. aroma natural de laranja. em		
25.	Litro	100	embalagem deve conter etiqueta de		
			identificação e data de fabricação . O		
			prazo de validade deve ser superior a 03		
			meses a partir da data de entrega.		
			Feijão tipo I,classe carioca, embalagem		
			íntegra, tipo pacote de polietileno de		
			1,0kg de peso liquido. A embalagem deve		
26.	kg	80	conter etiqueta de identificação e data de		
			fabricação.O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de de		
			entrega.		
			Carne bovina de classificação de 2°		
			,salgada,seca ao sol , cortada em fatias		
			tipo bifes medianos. O percentual de		
			gordura deve ser inferior a 15% do		
			produto final . Produto fresco, deverá		
			apresentar odor agradável, consistência		
27.	kg	200	firme. Não pode apresentar formação de		
	ı.g	200	cristais de gelo,sangue em demasia		
			,perfurações,machucados e coloração		
			escurecida ou não característica ao		
			produto . Embalagem íntegra , tipo pacote		
			de polietileno de no Maximo 5,0 kg de		
			peso liquido .		
			Carne bovina de classificação de corte		
			coxão duro . Produto fresco , deverá		
			· ·		
			apresentar odor agradável, consistência		
			firme. Não pode apresentar formação de		
28.	kg	150	cristais de gelo, sangue em demasia,		
			perfurações,machucados e coloração		
			escurecida ou não característica ao		
			produto . Embalagem íntegra , tipo pacote		
			polietileno de no máximo 5,0 kg de peso		
			liquido .		





			Macarrão tipo Padre Nosso ,massa de		
			sêmola.Embalagem íntegra, tipo pacote		
			de polietileno de 500 g de peso liquido.A		
29.	kg	100	embalagem deve conter etiqueta de		
	9		identificação e data de fabricação.O prazo		
			de validade deve ser superior a 03 meses		
			a partir da data de entrega.		
			Melancia, produto fresco e com grau de		
			maturação intermediária,tamanho		
			uniforme mediano, lavado. Deverá		
30.	kg	50	apresentar odor agradável ,consistência		
50.	ĸy	30	firme, não deverá apresentar perfurações		
			, machucados , coloração não		
			característica.		
			Polvilho doce, tipo 1, de mandioca. A		
			· • · · ·		
			embalagem íntegra de 1,0 kg de peso		
31.	ادما	250	liquido. A embalagem deve conter		
31.	kg	250	etiqueta de identificação e data de		
			fabricação. O prazo de validade deve		
			ser superior a 03 meses a partir da		
			data de entrega.		
			Melão, produto fresco e com grau de		
			maturação intermediária,tamanho		
22	l.a.	50	uniforme mediano , lavado. Deverá		
32.	kg	50	apresentar odor agradável		
			, consistência firme , não deverá		
			apresentar perfurações, machucados		
			, coloração não característica .		
			Maça, produto fresco e com grau de		
			maturação intermediária,tamanho		
22		50	uniforme mediano , lavado. Deverá		
33.	kg	50	apresentar odor agradável		
			,consistência firme , não deverá		
			apresentar perfurações , machucados		
		-	, coloração não característica .		
			Uva, produto fresco e com grau de		
			maturação intermediária,tamanho		
24			uniforme mediano , lavado. Deverá		
34.	kg	50	apresentar odor agradável		
			,consistência firme , não deverá		
			apresentar perfurações , machucados		
			, coloração não característica .		
			Ovos de galinha, produtos frescos.		
			Deverá apresentar odor agradável, não		
]	_		deverá apresentar perfurações ou		
35.	DΖ	100	rachaduras, coloração não característica.		
			Embalagem íntegra, tipo cartelas de 30		
			unidades. Unidades com peso médio de		
			50g cada		





36.	kg	40	Queijo fresco deverá apresentar odor agradável conservação de acordo com as normas da vigilância sanitária A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações		
37.	kg	30	Sal refinado iodado . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .		
38.	lt	300	Leite pasteurizado tipo C, embalagem íntegra, de 1,0 litro de peso liquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
39.	kg	50	Fubá de milho, tipo mimoso, fino. Embalagem íntegra de 500g de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .		
40.	kg	80	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com acido fólico e ferro. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso liquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.		
41.	lata	30	Fermento em pó químico embalagem de peso médio 200g. Embalagem integra com validade superior a 03 meses		
42.	kg	80	Café torrado e moído, tradicional, isento de glúten, Embalagem íntegra, de 500g de peso liquido, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.		
43.	UN	4000	Pão francês. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassado e		





			de coloração nãocaracterística. Unidades		
			com peso médio de 50 gramas de peso		
			líquido.		
			Carne bovina de classificação de 2°,		
			_		
			magra moída . O percentual de gordura		
			deve ser inferior a 15% do produto final.		
			Produto fresco, deverá apresentar odor		
			agradável, consistência firme. Não pode		
44.	44. kg	200	apresentar formação de cristais de gelo,		
			sangue em demasia,		
			perfurações,machucados e coloração		
			escurecida ou não característica ao		
			produto . Embalagem íntegra , tipo pacote		
			polietileno de no máximo 5,0 kg de peso		
			liquido .		
			Margarina cremosa com sal . Embalagem		
		íntegra de 500g de peso liquido . A			
45.	ka	50	embalagem deve conter etiqueta de		
45.	kg	50	identificação e data de fabricação . O		
			prazo devalidade deve ser superior a 03		
			meses a partir da data de entrega.		
			Maria mole,sabor diverso. Embalagem		
			íntegra, de 35g de peso liquido, a		
1.0	рот	00	embalagem deve conter etiqueta de		
46.	PCT	30	identificação e data de fabricação. O		
			prazo devalidade deve ser superior a 03		
			meses a partir da data de fabricação.		
			Mistura para bolo sabor de laranja,		
			enriquecida com ferro e acido fólico.,		
			Embalagem íntegra, de 450g de peso		
4.77	0) (liquido, a embalagem deve conter		
47.	CX	100	etiqueta de identificação e data de		
			fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Farinha de mandioca tipo puba fina .		
			Embalagem íntegra, tipo pacote de		
			polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso		
			liquido . Livre de misturas ,resíduos ou		
			impurezas, não deve apresentar odor		
			forte e intenso (não característicos do		
48.	kg	200	produto) além de coloração anormal . O		
70.	ĸy	200	=		
			prazer de validade deve ser superior a 03		
			meses a partir da data de entrega. A		
			rotulagem deve conter no mínimo as		
			seguintes informações nome ou marca,		
			ingredientes, data de validade, lote e		
10	0 ' '	1.5.5	informações nutricionais .		
49.	CX	120	Leite condensado. Embalagem íntegra,		





			de 270g de peso liquido, a embalagem		
			deve conter etiqueta de identificação e		
			data de fabricação . O prazo de validade		
			deve ser superior a 03 meses a partir da		
			data de entrega .		
			Leite de coco 200ml a embalagem deve		
			conter etiqueta de identificação e data de		
50.	vidro	35	fabricação . O prazo de validade deve ser		
	viaio		superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Pão de cachorro quente10x1 equivalente		
51.	LINI	2000	500g a embalagem deve conter etiqueta		
31.	UN	2000	de identificação e data de fabricação . O		
			prazo de validade deve ser superior a 02		
			meses a partir da data de entrega .		
			Salsicha de carne de ave, isenta de		
			pimenta . Produto congelado. Deverá		
			apresentar odor agradável ,consistência		
			firme. Não pode apresentar formação de		
	52. kg	200	cristais de gelo, perfurações,		
52.			machucados e coloração escurecida ou		
	9		não característica ao produto.		
			Embalagem plásticaíntegra, a		
			embalagem deve conter etiqueta de		
			identificação e data de fabricação . O		
			prazo de validade deve ser superior a 03		
			meses a partir da data de entrega.		
			ChampionEmbalagem íntegra de 250g de		
			peso liquido . A embalagem deve conter		
53.	Vidro	40	etiqueta de identificação e data de		
	Vidio		fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Bombom 50X1 equivalente 1kg a		
			embalagem deve conter etiqueta de		
54.	Pct	200	identificação e data de fabricação . O		
			prazo de validade deve ser superior a 03		
			meses a partir da data de entrega.		
			Balinhas 600g o pacote na embalagem		
			deve conter etiqueta de identificação e		
55.	Pct	200	data de fabricação . O prazo de validade		
			deve ser superior a 03 meses a partir da		
			data de entrega .		
			Pirulitos 600g o pacote na embalagem		
			deve conter etiqueta de identificação e		
56.	Pct	Pct 200	data de fabricação . O prazo de validade		
			deve ser superior a 03 meses a partir da		
			data de entrega .		
57.	PCT	100	Biscoito tipo maizena, de boa qualidade		
		1		I	ı





			(não quebradas) . Embalagem íntegra de		
			400g de peso liquido . A embalagem deve		
			conter etiqueta de identificação e data de		
			fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Amido de milho, Embalagem íntegra,		
			com 1,0kg de peso liquido, com prazo de		
			validade superior a 03 meses. A		
58.	CX	10	embalagem deve conter etiqueta de		
			identificação e data de fabricação.O prazo		
			de validade deve ser superior a 03 meses		
			a partir da data de entrega.		
			Doce de pêssego em calda a embalagem		
			deve conter etiqueta de identificação e		
59.	LATA	30	data de fabricação . O prazo de validade		
			deve ser superior a 03 meses a partir da		
			data de entrega .		
			Creme de leite 200g a embalagem deve		
60	0)/	400	conter etiqueta de identificação e data de		
60.	CX	130	fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
		ATA 30	Doce de abacaxi 400g a embalagem deve		
61			conter etiqueta de identificação e data de		
61.	LATA		fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Pó para preparo de gelatina ,sabor		
			diverso. Embalagem íntegra, de 35g de		
			peso liquido, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de		
62.	PCT	90	fabricação. O prazo devalidade deve ser		
02.	FCI	90	superior a 03 meses a partir da data de		
			fabricação.		
			Sabor (abacaxi, morango, limão,		
			uva)400g		
			Pó para preparo de gelatina, sem sabor.		
			Embalagem íntegra, de 35g de peso		
			liquido, a embalagem deve conter		
			etiqueta de identificação e data de		
63.	pct	20	fabricação. O prazo devalidade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			fabricação.		
			3		
			Coco ralado, úmido e adoçado.		
64.	pct	oct 40	Embalagem íntegra de 100g de peso		
04.		40	liquido . A embalagem deve conter		
			etiqueta de identificação e data de		





			fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Chocolate em pó adoçado 800g a		
			embalagem deve conter etiqueta de		
65.	lata	40	identificação e data de fabricação. O		
			prazo de validade deve ser superior a 03		
			meses a partir da data de entrega.		
			Granulado de chocolate 215g a		
			embalagem deve conter etiqueta de		
66.	Pct	10	identificação e data de fabricação. O		
			prazo de validade deve ser superior a 03		
			meses a partir da data de entrega.		
			Maionese 250g a embalagem deve conter		
			etiqueta de identificação e data de		
67.	Vidro	30	fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Doce de goiaba 400g a embalagem deve		
			conter etiqueta de identificação e data de		
68.	LATA	ATA 30	fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Fermento Biológico 10g a embalagem		
			deve conter etiqueta de identificação e		
69.	PCT	35	data de fabricação . O prazo de validade		
			deve ser superior a 03 meses a partir da		
			data de entrega .		
			Uva passas100g a embalagem deve		
			conter etiqueta de identificação e data de		
70.	PCT	15	fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Lingüiça calabresa a embalagem deve		
			conter etiqueta de identificação e data de		
71.	kg	60	fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Lingüiça tipo toscana suína,isenta de		
			pimenta . Produto congelado , deverá		
			apresentar odor agradável,consistência		
			firme. Não pode apresentar formação de		
			cristais de gelo,perfurações,machucados e		
72.	kg	kg 100	coloração escurecida ou não característica		
			ao produto . Embalagem plástica íntegra,		
			a embalagem deve conter etiqueta de		
			identificação e data de fabricação . O		
			prazo de validade deve ser superior a 03		
			meses a partir da data de entrega.		





73.	VIDRO	10	Vinagre de álcool, de coloração clara. Embalagem íntegra, com 750 ml de peso liquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.		
74.	kg	150	Banana prata , produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano , lavado , com presença de penca,sem exposição da polpa . Deverá apresentar odor agradável ,consistência firme , não deverá apresentar perfurações,machucados,coloração não característica .		
75.	kg	50	Banana terra, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca,sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações,machucados,coloração não característica.		
76.	kg	50	Abacaxi, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado.Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.		
77 .	kg	15	Ameixa Fresca maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.		
78.	kg	40	Manga, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado.Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.		
79.	litro	100	Suco concentrado de manga, com rendimento de 1/10 partes. Embalagem íntegra, tipo garrafa de vidro ou de plástico de 500 ml de peso liquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O		





			prazo de validade deve ser superior a 03		=
			=		
			meses a partir da data de entrega.		
			Mamãopapaia, produtos frescos e com		
			grau de maturação intermediária,		
00		00	tamanho uniforme mediano,		
80.	kg	60	lavado.Deverá apresentar odor agradável,		
			consistência firme, não deverá apresentar		
			perfurações, machucados, coloração não		
			característica.		
			Batata palha 1 kg embalagem plástica		
			íntegra, a embalagem deve conter		
81.	PCT	40	etiqueta de identificação e data de		
01.	101	40	fabricação . O prazo de validade deve ser		
			superior a 03 meses a partir da data de		
			entrega.		
			Pimentão, produtos frescos e com grau de		
			maturação intermediária, tamanho		
82.	ka	10	uniforme mediano, lavado.Deverá		
02.	kg	g 10	apresentar odor agradável, consistência		
			firme, não deverá apresentar perfurações,		
			machucados, coloração não característica.		
			Laranja, produtos frescos e com grau de		
			maturação intermediária, tamanho		
83.	ka	50	uniforme mediano, lavado.Deverá		
05.	kg		apresentar odor agradável, consistência		
			firme, não deverá apresentar perfurações,		
			machucados, coloração não característica.		
			Presunto. Deverá apresentar odor		
			agradável conservação de acordo com as		
			normas da vigilância sanitária A		
84.	kg	50	rotulagem deve conter no mínimo as		
			seguintes informações nome ou marca,		
			ingredientes, data de validade, lote e		
			informações nutricionais.		
			Mussarela Deverá apresentar odor	 	
			agradável conservação de acordo comas		
			normas da vigilância sanitária A		
<mark>85.</mark>	kg	50	rotulagem deve conter no mínimo as		
			seguintes informações nome ou marca,		
			ingredientes, data de validade, lote e		
			informações nutricionais.		
			Batata inglesa, produtos frescos e com		
			grau de maturação intermediária,		
			tamanho uniforme mediano,		
86.	kg	80	lavado.Deverá apresentar odor agradável,		
	J		consistência firme, não deverá apresentar		
			perfurações, machucados, coloração não		
			característica.		
87.	kg	50	Mandioca mansa, produtos frescos e com		
57.	Νg		Transition mansa, products mescos e com		





			1 / ~ ' / 1'/ ' 1 1		
			grau de maturação intermediária lavado. Deverá apresentar odor		
			agradável,consistência firme, não deverá		
			apresentar perfurações		
			machucados, coloração não característica		
			,		
			Embalagem íntegra, tipo pacote de		
			polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso		
			liquido . Carne bovina de classificação de 2°		
			_		
			costela. O percentual de gordura deve ser		
			inferior a 15% do produto final. Produto		
		50	fresco, deverá apresentar odor agradável		
88.	l.a		, consistência firme. Não pode apresentar		
00.	kg		formação de cristais de gelo, sangue em		
			demasia, perfurações,machucados e		
			coloração escurecida ou não característica		
			ao produto . Embalagem íntegra , tipo		
			pacote polietileno de no máximo 5,0 kg		
			de peso liquido .		
		N 200	Refrigerante Água gaseificada, açúcar,		
			suco de laranja 100%, aroma sintético		
89.	UN		artificial, acidulante, conservador,		
			estabilizantee corante artificial. Não		
			contém glúten. Garrafa plástico pet contendo2 litro.		
			Refrigerante Água gaseificada, açúcar, suco de limão 100%, aroma sintético		
			artificial, acidulante, conservador,		
90.	UN	200	estabilizantee corante artificial. Não		
			contém glúten. Garrafa plástico pet		
			contento 2 litro cada.		
			Refrigerante Água gaseificada, açúcar,		
			guaraná 100%, aroma sintético artificial,		
91.	UN	JN 200	acidulante, conservador, estabilizante e		
	OIN		corante artificial. Não contém glúten.		
			Garrafa plástico pet contendo2 litro cada.		
			Garrara prastico per contenuoz nuo cada.		

ITEM	PRODUTO	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	V. UNT	TOTAL
				Grupo Beneficiado Subgrupo Polido Classe Longo Fino, Tipo 1. O Produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (Grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), Cheiro forte,intenso e não característica preparação Dietética final inadequada,embalagem devem			
92	ARROZ	10.000,0	KG	estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente,prazo de validade mínimo de 6meses a partir da data de entrega, a			





				rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
93	FEIJÃO	2.000,0	KG	Feijão tipo I,classe carioca, embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso liquido.A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de de entrega.		
94	MACARRÃO PADRE NOSSO	2.500,0	KG	Macarrão tipo Padre Nosso ,massa de sêmola.Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso liquido.A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de		
34	ÓLEO DE	2.300,0	KU	entrega. Óleo de soja refinado tipo I. Embalagem íntegra, tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso liquido. Não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da		
95	CEREAL INFANTIL TIPO MINGAU DE	1.400,0	UND	data de entrega . Sulplemento de cereal infantil, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem íntegra, de 230g de peso liquido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e		
96	MILHO LEITE PASTEURIZAD	500,0	KG	informações nutricionais. Leite pasteurizado tipo C, embalagem íntegra, de 1,0 litro de peso liquido. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e		
97	SUCO CONCENTRA DO DE CAJU	20.000,0	L	informações nutricionais. Suco concentrado de caju, com rendimento de 1/10 partes, com prazo de validade superior a 03 meses. Embalagem íntegra, tipo garrafa de vidro ou de plástico de 500ml de peso liquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.		





				Suco concentrado de maracujá, com			
				rendimento de 1/12 partes . Embalagem			
	SUCO			íntegra, tipo garrafa de vidro ou de			
	SUCO			plástico de 500 ml de peso liquido . A			
	CONCENTRA			embalagem deve conter etiqueta de			
	DO			identificação e data de fabricação . O			
	DE			prazo de validade deve ser superior a			
99	MARACUJÁ	600,0	L	03 meses a partir da data de entrega .			
	11171117100371	000,0		Açucar Cristal . Embalagem integra,			
				tipo pacote de polietileno de 2,0 kg de			
				peso liquido . Não deve apresentar			
				sujidade , umidade,bolor,rendimento			
				insatisfatório. A embalagem deve conter			
				etiqueta de identificação e data de			
				fabricação . O prazo de validade deve			
				ser superior a 03 meses a partir da data			
100	AÇÚCAR	3.000,0	KG	de entrega.			
	714007111	2.000,0		Sal refinado iodado . Embalagem			
				íntegra , tipo pacote de polietileno de			
				1,0 kg de peso liquido . A embalagem			
				deve conter etiqueta de identificação e			
				data de fabricação . O prazo de			
				validade deve ser superior a 03 meses a			
101	SAL	50,0	KG	partir da data de entrega .			
		,		Extrato de tomate simples e			
				concentrado . Embalagem íntegra tipo			
				lata ou sache tetra brik de 340g . A			
				embalagem deve conter etiqueta de			
				identificação e data de fabricação . O			
	EXTRATO DE			prazo de validade deve ser superior a			
102	TOMATE	1.000,0	KG	03 meses a partir da data de entrega .			
				Milho verde em conserva . Embalagem			
				íntegra , tipo pacote de polietileno de			
				290g de peso liquido . A embalagem			
				deve conter etiqueta de identificação e			
				data de fabricação . O prazo de			
	MILHO			validade deve ser superior a 03 meses a			
103	VERDE	100,0	KG	partir da data de entrega .			
				Vinagre de álcool,de coloração clara .			
				Embalagem íntegra , com 750 ml de			
				peso liquido. A embalagem deve conter			
				etiqueta de identificação e data de			
	VINAGRE			fabricação . O prazo de validade deve			
104		100.0	LINIC	ser superior a 03 meses a partir da data			
104	BRANCO	100,0	UND	de entrega.			
				Achocolatado em pó . Embalagem			
				íntegra com, com 400g de peso liquido			
	ACHOCOLATA			. A embalagem deve conter etiqueta de			
	DO			identificação e data de fabricação . O			
105	EM PÓ	300,0	KG	prazo de validade deve ser superior a			
103	LIVIFO	300,0	ΝŪ	03 meses a partir da data de entrega.			
				Amido de milho, Embalagem íntegra,			
				com 500g de peso liquido, com prazo de			
				validade superior a 03 meses. A embalagem deve conter etiqueta de			
				identificação e data de fabricação.O			
	AMIDO			prazo de validade deve ser superior a			
106	DE MILHO	300,0	KG	03 meses a partir da data de entrega.			
	_	223,0	.,•	os meses a parar aa aaa ae emrega.	L	L	





1				Biscoito tipo cream craker, de boa		ĺ
				qualidade (não quebradas).		
				Embalagem íntegra de 800g de peso		
	DISCOUTO			liquido . A embalagem deve conter		
	BISCOITO			etiqueta de identificação e data de		
	TIPO			fabricação . O prazo de validade deve		
	CREAM			ser superior a 03 meses a partir da data		
107	CRACKER	800,0	KG	de entrega .		
		, i		Cuzcuz de milho , farinha de milho		
				flocada enriquecida com ferro , acido		
				fólico e vitamina B12. Embalagem		
				íntegra de 500g de peso liquido . A		
				embalagem deve conter etiqueta de		
				identificação e data de fabricação.O		
	CUCUZ			prazo de validade deve ser superior a		
108	DE MILHO	400,0	KG	03 meses a partir da data de entrega .		
		•		Batata inglesa, produtos frescos e com		
				grau de maturação intermediaria ,		
				tamanho uniforme mediano , lavado.		
				Deverá apresentar odor agradavel,		
				consistencia firme , não deverá		
				apresentar perfurações, machucados ,		
				coloração não caracteristica .		
				Embalagem íntegra , tipo pacote de		
	BATATA			polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso		
109	INGLESA	400,0	KG	liquido.		
		, i		Cenoura, produtos frescos e com grau		
				de maturação intermediaria tamanho		
				uniforme mediano , lavado . Deverá		
				apresentar odor agradavel,consistencia		
				firme,não deverá apresentar		
				perfurações , machucados , coloração		
				não caracteristica . Embalagem íntegra		
				, tipo pacote de polietileno de no		
110	CENOURA	1.500,0	KG	Maximo 5,0 kg de peso liquido .		
		,		Abóbora madura , produtos frescos e		
				com grau de maturação intermediária		
				tamanho uniforme mediano , lavado.		
				Deverá apresentar odor agradável,		
				consistência firme , não deverá		
				apresentar		
				perfurações,machucados,coloração não		
				caracteristica . Embalagem íntegra ,		
	ABOBORA			tipo pacote de polietileno de no Maximo		
111	MADURA	200,0	KG	5,0 kg de peso liquido.		
				Cebola branca, produtos frescos e com		
				grau de maturação intermediária		
				tamanho uniforme mediano. Deverá		
				apresentar odor agradavel,		
				consistencia firme , não deverá		
				apresentar		
				perfurações,machucados,coloração não		
				caracteristica . Embalagem íntegra ,		
				tipo pacote de polietileno de no Maximo		
112	CEBOLA	800,0	KG	5,0 kg de peso liquido .		





				Tomate, produtos frescos e com grau de maturação intermediaria tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradavel, consistencia firme, não devera apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica. Embalagem íntegra, tipo pacote de		
113	TOMATE	600,0	KG	polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso liquido .		
				Repolho Branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediaria tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradavel, consistencia firme, não deverá apresentar perfurações,machucados,coloração não caracteristica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo		
114	REPOLHO	600,0	KG	5,0 kg de peso liquido . Returraba produtos frescos e com grau		
				Beterraba, produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Maximo		
115	BETERRABA	400,0	KG	5,0 kg de peso liquido.		
116	BANANA	4.000,0	KG	Banana, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistencia firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica.		
110	27110711071	11000,0		Carne bovina de classificação de 2°,		
117	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª	6,000,0	VC	magra moída . O percentual de gordura deve ser inferior a 15% do produto final. Produto fresco , deverá apresentar odor agradavel , consistencia firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia , perfurações,machucados e coloração escurecida ou não caracteristica ao produto . Embalagem íntegra , tipo pacote polietileno de no		
117	MAGRA LINGÜIÇA TIPO TOSCANA	1.000,0	KG KG	máximo 5,0 kg de peso liquido . Lingüiça tipo toscana suína,isenta de pimenta . Produto congelado , deverá apresentar odor agradavel,consistencia firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo,perfurações,machucados e coloração escurecida ou não caracteristica ao produto . Embalagem plastica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade		





deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Salsicha de carne de ave, isenta de pimenta . Produto congelado. Deverá apresentar odor agradavel, consistencia firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo , perfurações , machucados e coloração escurecida ou não caracteristica ao produto. Embalagem plastica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 119 KG **SALSICHA** 1.000,0 03 meses a partir da data de entrega. Frango de granja, cortes contendo apenas coxa e sobre coxa congelados. Embalagem plástica íntegra, a **FRANGO** embalagem deve conter etiqueta de (COXASidentificação e data de fabricação . O **SOBRECOXAS** prazo de validade deve ser superior a 120 6.000,0 KG 03 meses a partir da data de entrega. Margarina cremosa com sal. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data **MARGARINA** KG 121 350,0 de entrega. Pão francês. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassado e de coloração não PÃO 100.000. característica. Unidades com peso 122 FRANCÊS 0 UND médio de 50 gramas de peso líquido. Pão doce. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassado e de coloração não característica. Unidades com peso 123 **PÃO DOCE** 50.000,0 UND médio de 50 gramas de peso líquido Biscoito tipo rosca de coco , de boa qualidade (não quebradas). Embalagem íntegra de 800g de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de **BISCOITO** fabricação . O prazo de validade deve **TIPO** ser superior a 03 meses a partir da data 124 600,0 KG **ROSQUINHA** de entrega. Fermento em pó químico embalagem de **FERMENTO** peso médio 200g. Embalagem integra 125 **QUIMICO** 50,0 KG com validade superior a 03 meses





1				Milho de canjica amarelo . Embalagem		I
				íntegra , tipo pacote de polietileno de		
				500g de peso liquido . A embalagem		
				deve conter etiqueta de identificação e		
	MILHO			data de fabricação . O prazo de		
	CANJICA			validade deve ser superior a 03 meses a		
126	AMARELO	300,0	KG	partir da data de entrega .		
				Polvilho doce, tipo 1, de mandioca. A		
				embalagem íntegra de 1,0 kg de peso		
				liquido. A embalagem deve conter		
				etiqueta de identificação e data de		
	POLVILHO			fabricação. O pazo de validade deve ser		
127		F00 0	V.C	superior a 03 meses a partir da data de		
127	DOCE	500,0	KG	entrega.		
				Suco concentrado de manga, com		
				rendimento de 1/10 partes. Embalagem		
				íntegra, tipo garrafa de vidro ou de plástico de 500 ml de peso liquido . A		
	SUCO			embalagem deve conter etiqueta de		
	CONCENTRA			identificação e data de fabricação . O		
	DO			prazo de validade deve ser superior a		
128	DE MANGA	300,0	L	03 meses a partir da data de entrega .		
		200,0		Suco concentrado de uva , com		
				rendimento de 1/3 partes . Embalagem		
				íntegra, tipo garrafa de vidro ou de		
	CUCO			plástico de 500 ml de peso liquido . A		
	SUCO			embalagem deve conter etiqueta de		
	CONCENTRA			identificação e data de fabricação . O		
	DO			prazo de validade deve ser superior a		
129	DE UVA	500,0	L	03 meses a partir da data de entrega .		
				Farinha de trigo sem		
				fermento,enriquecida com acido fólico e		
				ferro.Embalagem íntegra de 1,0 kg de		
				peso liquido. A embalagem deve conter		
				etiqueta de identificação e data de		
	FARINHA			fabricação.O prazo de validade ser		
120		700.0	V.C	superior a 03 meses a partir da data de		
130	DE TRIGO	700,0	KG	entrega.		
				Pó para preparo de gelatina ,sabor		
				artificial de uva. Embalagem íntegra,		
				de 35g de peso liquido, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e		
				data de fabricação. O prazo de		
	GELATINA			validade deve ser superior a 03 meses a		
131	DE UVA	700,0	UND	partir da data de fabricação.		
		,		Pó para preparo de gelatina ,sabor		
				artificial de morango. Embalagem		
				íntegra , de 35g de peso liquido, a		
	GELATINA			embalagem deve conter etiqueta de		
				identificação e data de fabricação. O		
100	DE	700 -		prazo de validade deve ser superior a		
132	MORANGO	700,0	UND	03 meses a partir da data de fabricação.		
				Pó para preparo de gelatina ,sabor		
				artificial de frutas vermelhas.		
				Embalagem íntegra , de 35g de peso		
	GELATINA DE			liquido, a embalagem deve conter		
	FRUTAS			etiqueta de identificação e data de		
133	VERMEHAS	700,0	UND	fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data		
133	A FIGURE IN T	700,0	טוזט	ser superior a 05 meses a partir da data		





				de fabricação.		
				Pó para preparo de gelatina ,sabor		
				artificial de limão. Embalagem íntegra,		
				de 35g de peso liquido, a embalagem		
				deve conter etiqueta de identificação e		
	GELATINA			data de fabricação. O prazo de		
134	DE LIMÃO	500,0	UND	validade deve ser superior a 03 meses a		
134	DE ENVIAG	300,0	OND	partir da data de fabricação. Carne bovina de classificação de 2°,		
				salgadaa,seca ao sol, cortada em fatias		ļ
				tipo bifes medianos. O percentual de		
				gordura deve ser inferior a 15% do		
				produto final . Produto fresco , deverá		
				apresentar odor agradavel, consistência		
				firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo,sangue em demasia		
				,perfurações,machucados e coloração		
				escurecida ou não caracteristica ao		
	CARNERE			produto . Embalagem íntegra , tipo		
425	CARNE DE	000.0	W C	pacote de polietileno de no maximo 5,0		
135	SOL	800,0	KG	kg de peso liquido .		
				Abacaxi, produtos frescos e com grau de maturação intermédiaria, tamanho		
				uniforme mediano, lavado.Deverá		
				apresentar odor agradável, consistência		
				firme, não deverá apresentar		
120	ADACAVI	F00 0	V.C	perfurações, machucados, coloração		
136	ABACAXI	500,0	KG	não caracteristica. Laranja, produtos frescos e com grau de		
				maturação intermédiaria, tamanho		
				uniforme mediano, lavado.Deverá		
				apresentar odor agradável, consistência		
				firme, não deverá apresentar		
				perfurações, machucados, coloração		
				não caracteristica. Embalagem íntegra,		
137	LARANJA	1.200,0	KG	tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso liquido.		
137		,		Melancia, produto fresco e com grau		
				de maturação intermediária,tamanho		
				uniforme mediano , lavado. Deverá		
				apresentar odor agradavel,		
				consistencia firme , não deverá apresentar perfurações , machucados ,		
138	MELANCIA	2.000,0	KG	coloração não caracteristica .		
				Mamão , produtos frescos e com grau	<u> </u>	
				de maturação intermediária. Deverá		
				apresentar odor agradável, consistência		
				firme, não deverá apresentar		
139	MAMÃO	1.000,0	KG	perfurações, machucados, coloração não característica.		
133	WAWAO	1.000,0	NO	Pó para preparo de gelatina ,sabor		
				artificial de abacaxi. Embalagem		
				íntegra , de 35g de peso liquido, a		
	GELATINA DE	400 -		embalagem deve conter etiqueta de		
140	ABACAXI	400,0	UND	identificação e data de fabricação. O		



Governo de Plum Trabalhando para vocá. Gestão 2013/2018

1	1	1	I	1 , , , , , ,	1	1	1
				prazo de validade deve ser superior a			
				03 meses a partir da data de fabricação.			
				Ovos de galinha , produtos frescos.			
				Deverá apresentar odor agradável, não			
				deverá apresentar perfurações ou			
				rachaduras, coloração não			
				característica. Embalagem íntegra, tipo			
	OVOS DE			cartelas de 30 unidades. Unidades com			
141	GALINHA	500,0	DUZIAS	peso médio de 50g cada			
	G/ (Ell (I) (300,0	5021713	Proteína texturizada de soja de			
				coloração marrom escura . Embalagem			
				íntegra , de 500g de peso liquido , a			
	PROTEINA DE			embalagem deve conter etiqueta de			
	SOJA			-			
	TEXTURIZAD			identificação e data de fabricação . O			
142	A	1.000,0	KG	prazo de validade deve ser superior a			
144		1.000,0	NO.	03 meses a partir da data de entrega.			
				Abóbrinha verde , produtos frescos e			
1				com grau de maturação intermediaria			
				tamanho uniforme mediano , lavado .			
				Devera apresentar odor agradavel,			
				consistencia firme, não devera			
				apresentar perfumações, machucados,			
				coloração não caracteristica .			
	ABOBRINHA			Embalagem íntegra, tipo pacote de			
143	VERDE	500,0	KG	polietileno de no Maximo 5,0kg de peso			
143	VLNDL	300,0	KO	liquido .			
				Flocos de cereal infantil, Farinha láctea			
				, composto por nutrientes essenciais			
				como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e			
				Ferro, embalagem íntegra, de 300g de			
				peso liquido. Validade mínima de 3			
				meses a partir da data de entrega. A			
				rotulagem deve conter no mínimo as			
	FARINHA			seguintes informações nome ou marca,			
144	LACTEA	100,0	KG	ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
144	LACILA	100,0	NO.	Cereal para alimentação infantil, a			
				partir de 06 meses de idade, de flocos			
				de arroz, composto por nutrientes			
				essenciais como Zinco, Vitamina A,			
				Vitamina C e Ferro, embalagem			
				íntegra, de 230g de peso liquido.			
				Validade mínima de 3 meses a partir da			
				data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes			
	CEREAL			O			
	INFANTIL DE			informações nome ou marca,			
145	ARROZ	100,0	KG	ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
143	AMOZ	100,0	NO.	Cereal matinal para alimentação			
				infantil, de sabor chocolate, composto			
				por nutrientes essenciais como Zinco,			
				Vitamina A, Vitamina C e Ferro,			
	FLOCOS			embalagem íntegra, de 240g de peso liquido. Validade mínima de 3 meses a			
	CEREAL			partir da data de entrega. A rotulagem			
	SABOR			deve conter no mínimo as seguintes			
146	(CHOCOLATE)	200,0	UND				
140	(CHOCOLATE)	200,0	שווט	informações nome ou marca,			



Governo de Plum Trabalhando para vocal.

				ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
				ingormações min teronais.		
				Cereal para alimentação infantil, a		
				partir de 06 meses de idade, de flocos de milho, composto por nutrientes		
				essenciais como Zinco, Vitamina A,		
				Vitamina C e Ferro, embalagem		
				íntegra, de 230g de peso liquido.		
				Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve		
				conter no mínimo as seguintes		
	CEREAL			informações nome ou marca,		
	INFANTIL	4000		ingredientes, data de validade, lote e		
147	DE MILHO	100,0	KG	informações nutricionais.		
				Carne bovina de classificação de 2ª cortes em cubos médianos de		
				aproximadamente 3x3 cm . O		
				percentual de gordura deve ser inferior		
				a 15% do produto final. Produto fresco, deverá apresentar odor agradavel,		
				consistencia firme. Não pode apresentar		
				formação de cristais de gelo, sangue em		
	CARNE			demasia, perfurações,machucados e		
	BOVINA EM			coloração escurecida ou não caracteristica ao produto . Embalagem		
	CUBOS DE 2ª			íntegra , tipo pacote polietileno de no		
148	MAGRA	1.000,0	KG	máximo 5,0 kg de peso liquido .		
				Fubá de milho, tipo mimoso, fino.		
				Embalagem íntegra de 500g de peso liquido . A embalagem deve conter		
				etiqueta de identificação e data de		
				fabricação . O prazo de validade deve		
1.40	FUBÁ DE	100.0	WC.	ser superior a 03 meses a partir da data		
149	MILHO	100,0	KG	de entrega . Bebida lactea de sabor morango		
	BEBIDA			Embalagem íntegra de 1,0 Litro de peso		
	LÁCETA			liquido . A embalagem deve conter		
150	DE	2000.0		etiqueta de identificação e data de		
159	MORANGO	2000,0	L	fabricação . Milho de canjica amarelo . Embalagem		
				íntegra , tipo pacote de polietileno de		
				290g de peso liquido . A embalagem		
	MILHO DE			deve conter etiqueta de identificação e		
	CANJICA			data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a		
151	AMARELO	300,0	KG	partir da data de entrega .		
				Maçã, produtos frescos e com grau de		
				maturação intermediaria tamanho		
				uniforme mediano , lavado . Devera apresentar odor agradavel ,		
				consistencia firme , não devera		
				apresentar perfumaçoes, machucados,		
				coloração não caracteristica .		
				Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0kg de peso		
152	MAÇÃ	500,0	KG	liquido.		





				Limão, produtos frescos e com grau de maturação intermediaria tamanho uniforme mediano, lavado. Devera apresentar odor agradavel, consistencia firme, não devera apresentar perfumaçoes, machucados,		
				coloração não caracteristica .		
				Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0kg de peso		
153	LIMÃO	200,0	KG	liquido .		
				Pó para preparo de gelatina ,sabor		
				artificial de maracujá. Embalagem		
				íntegra , de 35g de peso liquido, a		
				embalagem deve conter etiqueta de		
	GELATINA DE			identificação e data de fabricação. O		
454	_	200.0	LINID	prazo de validade deve ser superior a		
154	MARACUJÁ	200,0	UND.	03 meses a partir da data de fabricação.		
				Mexerica, produtos frescos e com grau		
				de maturação intermediaria tamanho uniforme mediano , lavado . Devera		
				apresentar odor agradavel,		
				consistencia firme , não devera		
				apresentar perfumações, machucados,		
				coloração não caracteristica .		
				Embalagem íntegra , tipo pacote de		
				polietileno de no Maximo 5,0kg de peso		
155	MEXERICA	500,0		liquido.		
				Café torrado e moído, tradicional,		
				isento de gluten, Embalagem íntegra,		
				de 500g de peso liquido , a embalagem deve conter etiqueta de identificação e		
				data de fabricação . O prazo de		
				validade deve ser superior a 03 meses a		
156	CAFÉ	50,0	KG	partir da data de entrega .		
				Carne bovina de classificação costela .		
				O percentual de gordura deve ser		
				inferior a 20% do produto final.		
				Produto fresco, deverá apresentar odor		
				agradavel, consistencia firme. Não		
				pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia,		
				perfurações,machucados e coloração		
				escurecida ou não caracteristica ao		
	CARNE			produto . Embalagem íntegra , tipo		
	BOVINA			pacote polietileno de no máximo 5,0 kg		
157	(COSTELA)	1.000,0	KG	de peso liquido .		
				Alho graúdo do tipo comum		
				fisiologicamente desenvolvido com		
				bulbos curados, sem choca mento,		
158	ALHO	150,0	KG	danos mecânicos ou causados por		
130	ALIIU	130,0	KU	pragas. Canela em pó, pacote contendo 30 gr		
				com identificação do produto, marca do		
				fabricante, data de fabricação e prazo		
159	CANELA	50,0	kG	de validade.		



Governo de Plum Trabalhando para vocá. Gestão 2013/2016

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2 Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens.

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

DILIM TO	/ / 1- 2016
PIUM– TO	/ de 2016

Nome e Assinatura



ADM: 2013/2016



ANEXO - VI TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO

1. Introdução:

 A Secretaria de Educação vem, por intermédio deste termo, propor a MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO

2. Objetivo:

- O objeto da presente é a **MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. Custo estimado:

Conforme tabela de estimativa de preço na faze interna do processo

5. Justificativa:

- Fundamenta-se a aquisição dos produtos de devido a necessidade do cumprimento das competências da Secretaria de Educação, bem como suas unidades Administrativas, no fornecimento de merenda escolar.

6. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Entregar o objeto desta licitação e em quantas etapas forem necessárias, IMEDIATAMENTE em ate 24 horas, após e conforme solicitação pelo Departamento de Compras de Pium.

- 2.2.1. A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 2.2.2. O contrato administrativo terá validade durante o exercício fiscal de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes.
- **2.3.** Os produtos deverão ser e boa qualidade.
- **2.4.** A contratada se obriga a fornecer o objeto desta licitação **mediante solicitação/requisição** devidamente emitida pela Diretoria de Compras, para atendimento das necessidades, tão logo seja emitida a respectiva ordem de compra/serviço/nota de empenho, pelo órgão competente.
- **2.5.** Os produtos deverão ser entregues na sede do município, após o recebimento da "Nota de Empenho", salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura Municipal de Pium.

OBS: O município de Pium não dispões de locais para armazenamento de produtos seja ele perecível ou não, sendo assim a solicitação de compras será diária, podendo ser solicitada grandes quantidades ou pequenas quantidades de acordo com o cardápio adotado.

X

Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM ADM: 2013/2016



7. Obrigações da contratante:

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo fornecimento dos produtos objetos deste pregão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado ao MUNICIPIO de Pium mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

8. Obrigações da contratada:

9. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- **10**. a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- **11.** b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- 12. d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;
- 13. e) Comunicar ao **MUNICIPIO DE Pium**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- **14.** f) Será de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos;

15. Forma de pagamento:

Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

16. Critérios de julgamento:

- menor preço unitário

Pium, 15 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO CARLOS A. TEIXEIRA